



PORTARIA Nº 45.481/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3972 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço ao Servidor Público contratado pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Período Aquisitivo	Secretaria			
MARIADASDORESMACIEL	535	01/09/16 a 31/08/18	SMED			
Cargo	Atual ->	Padrão	Nível	A Partir de ->	Padrão	Nível
ATENDENTE INFANTIL - CLT		B - 4	1	01/09/2018	B - 4	2

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS